



**Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE –2025**



**Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

## **MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026:**

**ADEMIR BATISTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**MARIA CÉLIA LIRA SANTOS  
1º SECRETÁRIO**

**GENIVALDO PEREIRA DE LIMA  
2º SECRETÁRIO**

VEREADORES:

JANILSON JOSÉ DOS SANTOS

JADERSON CARLOS DOS SANTOS

JUCINEIDE MARIA DE MELO

LIVIANE ALEXANDRE CAMPOS

MARIA DA CONCEIÇÃO NILO DOS SANTOS

SEVERINO JOSÉ DA SILVA

SEVERINO MANOEL DA SILVA

WEDSON SOARES DOS SANTOS



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## APRESENTAÇÃO

---

A Câmara Municipal de Chã Grande-PE, alinhada às recomendações do TCE/PE, iniciou um planejamento estratégico com o objetivo de promover uma gestão mais eficiente e transparente. Este processo visa não apenas atender às demandas da população, mas também fortalecer as práticas administrativas da instituição.

Nesse sentido, foi realizada uma análise detalhada da situação atual da Câmara, identificando seus pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças. Com base nesse diagnóstico, foram definidos um relatório que servirão de guia para as ações futuras.

**A implementação dos planos de ação foi realizada com a devida gestão no ano de 2023, os quais desenvolveram inúmeros projetos e atividades, garantindo que as metas estratégicas fossem alcançadas de forma efetiva e dentro do prazo estabelecido, assim, esta unidade jurisdicionada recebeu em 2024 o selo de qualidade de Transparência Pública (diamante), emitido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE).**

Em 2025, a postura desta Casa Legislativa não poderia ser diferente: reafirmamos nosso compromisso com a continuidade dos projetos e das atividades que vêm sendo desenvolvidos com responsabilidade, transparência e foco no interesse público. É com esse objetivo que buscamos, cada vez mais, aperfeiçoar os mecanismos de Transparência Pública, garantindo à população o acesso claro e eficiente às informações e ações do Poder Legislativo.

Nesse mesmo sentido, é nossa prioridade assegurar que os serviços prestados por esta Câmara, por meio da atuação dedicada dos vereadores e dos servidores, sejam continuamente aprimorados, visando atender com excelência as demandas da comunidade. Acreditamos que a boa gestão legislativa se constrói com diálogo, responsabilidade e participação cidadã, valores que continuarão guiando cada passo desta instituição ao longo do ano.

Além disso, durante o ano de 2024, a Câmara Municipal de Chã Grande realizou diversas atividades, incluindo reuniões ordinárias, solenes e audiências públicas com o comparecimento em massa da população, aprovação de projetos de lei do Executivo e Legislativo, entre outras iniciativas legislativas e administrativas.



# **Câmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

A comunicação e o engajamento serão priorizados ao longo de todo o processo, visando envolver os interessados e garantir uma ampla divulgação do planejamento estratégico.

Por fim, serão estabelecidos mecanismos de avaliação e monitoramento contínuos, permitindo acompanhar o progresso, identificar áreas de melhoria e garantir a eficácia das ações implementadas, contribuindo cada vez mais com os órgãos fiscalizadores.

Esse processo visa não apenas promover uma gestão mais eficiente na Câmara Municipal de Chã Grande, mas também garantir uma administração pública mais transparente e eficaz, que atenda de forma mais adequada às necessidades da comunidade.



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## SUMÁRIO

---

1. Avaliação de desempenho 2024 e metas 2025 .....	6
1.1. Comissões Permanentes .....	7
1.2. Organograma da Câmara Municipal dos Vereadores de Chã Grande-PE .....	7
1.3. Melhorias Alcançadas Durante o Biênio 2023-2024 .....	8
2. Diretrizes e Estratégias .....	9
2.1. Harmonização .....	10
2.2. Transparência e Prestação de Contas .....	11
2.3. Envolvimento Comunitário .....	11
2.4. Qualidade Legislativa .....	11
2.5. Fiscalização e Controle .....	12
2.6. Educação Cívica e Participação .....	12
2.7. Aprimoramento da Gestão .....	12
3. Diretrizes e Estratégias de Curto Prazo .....	13
3.1. Papel Institucional .....	14
3.2. Público-Alvo .....	14
3.3. Processos Internos .....	14
3.4. Pessoas e Tecnologia .....	15
3.5. Infraestrutura .....	15
3.6. Fortalecimento da Comunicação Institucional nas Redes Sociais .....	15
3.7. Melhoria da Digitalização dos Documentos .....	17
3.8. Melhorias Voltadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) .....	18
4. Conclusão .....	18



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## 1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO EM 2024 E METAS PARA 2025

Em 2024, a Câmara Municipal de Chã Grande-PE realizou um trabalho significativo, demonstrando empenho e comprometimento com suas responsabilidades legislativas e de representação da comunidade. Durante o ano, foram realizadas:

- **Reuniões Ordinárias:** 40
- **Reuniões Extraordinárias:** 0
- **Reuniões Solenes:** 1
- **Audiências Públicas:** 1

Além disso, foram aprovados:

- **Projetos de Lei do Executivo:** 15
- **Projetos de Lei do Legislativo:** 25
- **Projetos de Lei do Legislativo Vetados pelo Executivo:** 0
- **Emendas à Lei Orgânica:** 0
- **Indicações:** 47
- **Requerimentos:** 62
- **Portarias:** 77
- **Resoluções do Legislativo:** 15
- **Votos de Pesar:** 34
- **Moções:** 13

Esses números refletem o compromisso da Câmara Municipal em cumprir suas atribuições e servir aos interesses da população de Chã Grande-PE.

Para o ano de 2025, a Câmara Municipal continuará com o aprimoramento das metas, visando um desempenho de excelência e o fortalecimento da sua



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

atuação legislativa e representativa. O Objetivo é alcançar resultados ainda melhores com os trabalhos legislativos, contribuindo para o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus cidadãos.

## 1.1. Comissões Permanentes

A Câmara Municipal de Chã Grande é composta atualmente por 6 (seis) Comissões Permanentes. Por intermédio delas, são realizadas as audiências públicas, onde são discutidos assuntos de relevância e interesse da população, sendo mais um instrumento de aproximação com a sociedade e o Poder Legislativo Municipal.

1. Comissão de Justiça e Redação;
2. Comissão de Finanças e Orçamento;
3. Comissão de Obras e Serviços Públicos;
4. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
5. Comissão de Segurança Pública;
6. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (criada o ano passado).

Além da proposição, discussão e análise da produção legislativa a vigorar no município, cabe também aos vereadores exercer a fiscalização da gestão pública, contando o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

## 1.2. Organograma da Câmara Municipal dos Vereadores de Chã Grande-PE

A divisão de poderes estabelecidas em nossa Constituição Federal recomenda que, nas esferas Municipais, o Poder Legislativo, seja exercido pelas Câmaras de Vereadores, que tem por finalidade desempenhar quatro funções básicas: Legislar, fiscalizar, julgar e administrar sua própria estrutura.

Para melhor representar visualmente a estrutura organizacional interna da Câmara Municipal dos Vereadores de Chã Grande, elaboramos um Organograma com níveis hierárquicos de cargos e departamentos.

Com o objetivo de organizar e esclarecer em qual espaço o servidor está inserido e em quais níveis devem se comunicar e prestar contas. Ele deve fazer



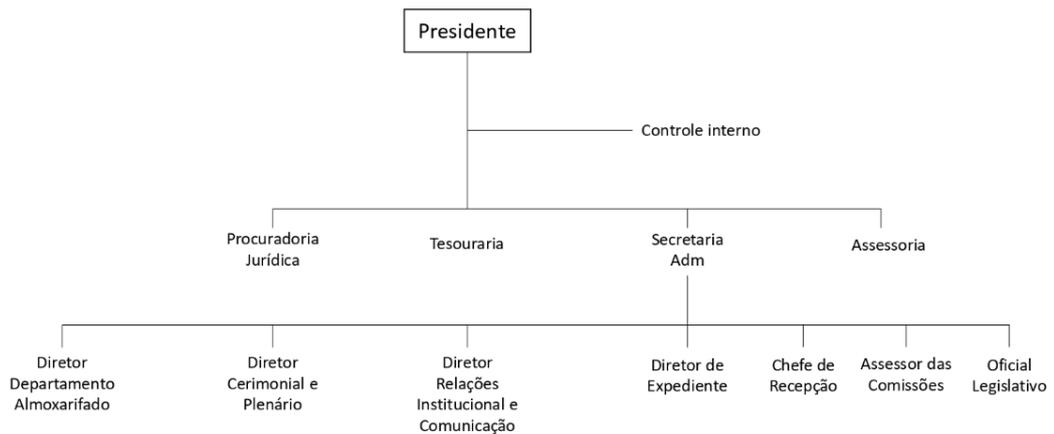
# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

parte do Planejamento Estratégico de uma Organização, quando as relações de responsabilidades ficam evidentes.

A figura abaixo ilustra a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Chã Grande, constando os cargos que desempenham papel fundamental para a elaboração do Planejamento Estratégico.



### 1.3. Melhorias Alcançadas Durante o Biênio 2023-2024

Durante o biênio 2023-2024, a Câmara Municipal de Chã Grande, em Pernambuco, implementou o SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) como parte de sua estratégia de modernização e transparência legislativa. O SAPL é uma ferramenta desenvolvida pelo Interlegis, programa do Senado Federal, que visa informatizar e tornar mais acessível o processo legislativo nas casas legislativas brasileiras.

O sistema está disponível ao público por meio do endereço <https://sapl.chagrande.pe.leg.br/>, onde é possível consultar diversas informações legislativas, como:

- Composição da Mesa Diretora e das Comissões
- Dados sobre os parlamentares
- Pautas das sessões e sessões plenárias
- Matérias legislativas em tramitação



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

- Normas jurídicas municipais
- Relatórios de produção legislativa

A adoção do SAPL pela Câmara de Chã Grande reflete o compromisso da instituição com a transparência e a eficiência no processo legislativo, permitindo que cidadãos acompanhem de forma mais próxima e informada as atividades parlamentares.

Para mais informações ou esclarecimentos, a Câmara Municipal disponibiliza os seguintes canais de contato:

- Endereço: Avenida São José, nº 36, Centro, Chã Grande – PE, CEP: 55.636-000
- Telefone: (81) 3537-1160
- E-mail: [chagrandecamara@gmail.com](mailto:chagrandecamara@gmail.com)

Esses canais estão disponíveis para atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h, exceto em feriados.

Assim, como fortalecimento do uso do SAPL, buscará:

1. Capacitar servidores e vereadores para utilizarem todas as funcionalidades do sistema.
2. Cadastrar e atualizar todas as matérias legislativas, sessões, normas jurídicas e presença dos vereadores no SAPL.
3. Integrar o SAPL ao Portal da Transparência, tornando a produção legislativa mais acessível.

## 2. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

A Câmara Municipal de Chã Grande-PE apresenta suas diretrizes estratégicas para o exercício de 2025, com foco no fortalecimento de sua atuação na área-fim do Poder Legislativo, que é a representação da sociedade e a elaboração de políticas públicas por meio da legislação, fiscalização e promoção do debate democrático.



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Tais diretrizes têm como principal norte a valorização da transparência institucional, da eficiência administrativa e da ampliação dos canais de comunicação e interação com a população.

Compreendendo a importância de um planejamento dinâmico e adaptável, a Casa Legislativa adota ciclos estratégicos de curto prazo, estruturando suas ações por meio de planos com duração de até dois anos. Essa abordagem visa assegurar maior agilidade na tomada de decisões, bem como maior capacidade de resposta às demandas sociais e institucionais que se apresentam em um cenário político e administrativo em constante transformação.

Assim, a Câmara reafirma seu compromisso com uma gestão participativa, transparente e orientada por resultados, atuando de forma integrada com os demais poderes, instituições e, sobretudo, com os cidadãos de Chã Grande. O ano de 2025 representa mais uma etapa na consolidação de um Legislativo forte, moderno e próximo da sociedade, comprometido com a melhoria contínua dos serviços prestados e com o fortalecimento da democracia local.

## **2.1. Harmonização**

Continuar promovendo a harmonização das ações da Câmara Municipal com as expectativas da comunidade local. Medidas incluem:

- a) Identificar as demandas dos cidadãos e dos diversos segmentos da sociedade;
- b) Utilizar ferramentas digitais e mídias sociais para compreender as necessidades e interesses da população.

## **2.2. Transparência e Prestação de Contas**

Aumentar a transparência das atividades e informações da Câmara Municipal de Chã Grande-PE. Objetivos:



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

- a) Facilitar o acesso público às informações de forma clara e inclusiva;
- b) Promover a transparência ativa e o controle social;
- c) Ampliar a divulgação das atividades dos vereadores e das ações institucionais em diversas plataformas.

## 2.3. Envolvimento Comunitário

Fortalecer o envolvimento da comunidade nos processos legislativos e de fiscalização. Estratégias:

- a) Aprimorar os canais de comunicação para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;
- b) Reforçar os instrumentos de participação pública no processo legislativo, visando fortalecer a Democracia Representativa.

## 2.4. Qualidade Legislativa

Melhorar a qualidade das leis e regulamentos municipais. Ações:

- a) Aprimorar os métodos de publicação das leis para torná-las mais acessíveis e compreensíveis;
- b) Desenvolver ferramentas para avaliar a necessidade, viabilidade e impactos das leis;
- c) Implementar mecanismos que otimizem o processo legislativo e permitam avaliar a aplicação das leis.

## 2.5. Fiscalização e Controle

Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações municipais. Estratégias:

- a) Desenvolver mecanismos de avaliação para contribuir com a eficiência das ações do município;



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

- b) Fortalecer a integração da Câmara Municipal com os cidadãos, órgãos governamentais e sociedade civil;
- c) Promover iniciativas que incentivem a correta utilização dos recursos públicos;
- d) Implementar ferramentas de Inteligência Legislativa para fortalecer a atribuição constitucional de fiscalização e controle.

## 2.6. Educação Cívica e Participação

Estimular a educação política e a participação cívica ativa. Medidas:

- a) Promover o entendimento da comunidade sobre o papel do Legislativo, a legislação municipal e o funcionamento da instituição;
- b) Desenvolver programas educacionais sobre cidadania e participação política para públicos internos e externos;
- c) Reforçar práticas de cidadania no ambiente interno da Câmara Municipal.

## 2.7. Aprimoramento da Gestão

Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal de Chã Grande-PE. Objetivos:

- a) Fortalecer a governança, o processo decisório e a cooperação entre as áreas;
  - b) Melhorar a gestão da informação e aplicar práticas de gestão do conhecimento;
  - c) Garantir infraestrutura adequada e serviços contínuos, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança;
  - d) Promover uma gestão de pessoas baseada em eficiência, ética, cooperação e desenvolvimento contínuo;
  - e) Aprimorar a eficiência administrativa, a qualidade dos gastos e a utilização dos recursos disponíveis;
- 8.6. Estimular a inovação no âmbito da Câmara Municipal, buscando melhorias contínuas em suas atividades e serviços.



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## 3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE CURTO PRAZO

Para o ano de 2025, a Câmara Municipal de Chã Grande-PE enfatiza a contínua necessidade de intensa aprendizagem e capacitação dos servidores, especialmente nas áreas de planejamento e gestão. Este plano, sendo o primeiro de uma série, é elaborado considerando as lacunas organizacionais e visa promover gradualmente uma cultura de planejamento. Além disso, leva em conta os projetos em andamento e a disponibilidade de recursos.

A Controladoria Interna, juntamente com o Presidente da Câmara, apresenta um Mapa Estratégico para o ano de 2025, destacando objetivos estratégicos nas seguintes perspectivas:

### 3.1. Papel Institucional

- Contribuir para o exercício da cidadania e fortalecer a democracia representativa.
- Fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo, promovendo melhorias no desempenho organizacional e na interação com outros órgãos legislativos.
- Assegurar aos vereadores recursos necessários para o pleno exercício de suas competências constitucionais e regimentais.

### 3.2. Público-Alvo

- Interagir com a sociedade para promover a cidadania, estimulando a participação popular nas atividades legislativas e oferecendo serviços de informação e assessoramento.
- Atender e assessorar os vereadores de forma eficiente, proporcionando suporte para o desenvolvimento de um trabalho de excelência em benefício dos munícipes.

### 3.3. Processos Internos



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

- Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas, oferecendo pesquisas, relatórios e estudos de qualidade e oportunidade.
- Aprimorar a gestão e disseminação da informação e do conhecimento, utilizando tecnologias para aumentar a visibilidade da atividade legislativa e otimizar os processos de trabalho.
- Modernizar a gestão de processos, promovendo a análise e melhoria contínua dos serviços prestados e garantindo eficiência e economicidade na utilização dos recursos.

## 3.4. Pessoas e Tecnologia

- Promover a valorização dos servidores através das capacitações e congressos, incentivando o bom desempenho e reconhecendo o comprometimento com a estratégia organizacional.
- Garantir infraestrutura física adequada e soluções tecnológicas corporativas necessárias para o cumprimento do papel institucional da Câmara.
- Implementar normas relativas à proteção de dados e promover a digitalização do acervo documental, visando à segurança e preservação das informações.

## 3.5. Infraestrutura

- Promover o início da reforma do prédio da sede da Câmara Municipal, mesmo que em etapas, já que possui um duodécimo limitado, proporcionando um ambiente moderno e seguro para servidores e cidadãos, respeitando o orçamento anual.
- Realizar a troca de equipamentos obsoletos, como os eletrônicos e as mobílias, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela instituição.



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Este planejamento estratégico, elaborado para o ano de 2025, visa aprimorar a atuação da Câmara Municipal de Chã Grande-PE, alinhando suas ações com as demandas da sociedade e promovendo o desenvolvimento institucional e a transparência na gestão pública.

### **3.6. Fortalecimento da Comunicação Institucional nas Redes Sociais**

Na era da informação em tempo real, a comunicação ativa nas redes sociais deixou de ser uma alternativa e passou a ser uma necessidade estratégica para o setor público. A Câmara dos Vereadores reconhece que, para fortalecer o vínculo com a sociedade e ampliar a transparência de suas ações, é essencial marcar presença onde o cidadão está: no ambiente digital.

Nos últimos anos, e especialmente após a pandemia, as redes sociais se consolidaram como as principais ferramentas de informação, interação e engajamento com a população. Pensando nisso, propomos uma atuação mais estruturada e dinâmica nas plataformas digitais da Câmara, com o objetivo de transformar a comunicação em um canal de diálogo constante com a comunidade.

As Reuniões Ordinárias da Câmara dos Vereadores são transmitidas ao vivo pelo Facebook, permitindo que qualquer cidadão acompanhe em tempo real os debates, votações e demais deliberações legislativas. Já no perfil oficial da Câmara no Instagram, são divulgados notícias, eventos, campanhas de interesse público e conteúdos informativos voltados ao engajamento da população.

Complementando esses canais, o Portal da Transparência oferece um espaço robusto e constantemente atualizado, onde estão disponíveis os resumos das reuniões, projetos de lei, a Lei Orgânica do Município, requerimentos, portarias, organograma institucional, atribuições da Casa, estrutura administrativa, quadro de servidores e suas respectivas remunerações, entre outros documentos de interesse público.



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Todo esse ecossistema digital é mantido com linguagem acessível, identidade visual atrativa e atualizações frequentes, garantindo que o cidadão tenha acesso claro, direto e confiável às informações do poder legislativo.

Seguem abaixo nossos links das Redes Sociais:

Instagram: <https://www.instagram.com/camaradechagrande/>

Facebook: <https://www.facebook.com/share/197VtySCtX/>

Site: <https://www.chagrande.pe.leg.br/>

### 3.7. Melhoria na Digitalização dos Documentos

Melhorar a digitalização dos documentos da Câmara Municipal de Chã Grande-PE respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com planejamento, segurança da informação e boas práticas de gestão documental, exemplo:

- Classificar os documentos por nível de sensibilidade: público, restrito, sigiloso;
- Avaliar quais documentos já estão digitalizados e quais ainda estão apenas no papel;
- Eliminar duplicidades e descarte legal de documentos;
- Ordenar os documentos por tipo, data, setor ou número de protocolo;
- Fazer um plano de indexação (como nome documento, tipo, data e interessado);
- Utilizar scanners com qualidade mínima de 300 dpi;
- Salvar os arquivos preferencialmente em PDF/A (formato arquivístico);
- Usar nomes padronizados nos arquivos digitais (ex.: "Ofício\_003\_2024\_Presidência.pdf");
- Evitar armazenar documentos com dados pessoais em nuvens públicas ou pendrives sem criptografia;



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

- Restringir o acesso a documentos sensíveis apenas a servidores autorizados;
- Utilizar servidores com controle de acesso, preferencialmente com autenticação por login e senha;
- Armazenar com segurança;
- Eliminar de forma segura após o tempo legal de guarda;
- Manter backups regulares dos arquivos digitais em mais de um local (ex.: nuvem institucional + HD externo criptografado).

### **3.8. Melhorias Voltadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

Para alinhar a Câmara Municipal de Chã Grande-PE às exigências legais e às boas práticas de gestão da informação, buscará alcançar:

- Fazer com que os funcionários acompanhem a implementação da LGPD;
- Atender titulares de dados;
- Identificar todos os fluxos que envolvem coleta, uso, armazenamento e descarte de dados pessoais.
- Classificar dados por grau de sensibilidade (ex.: dados simples x sensíveis).
- Elaborar políticas de privacidade e proteção de dados;
- Elaborar Políticas de Retenção e Descarte de Documentos;
- Elaborar termo de uso de sistemas internos, como exemplos o SAPL, e-mails e arquivos digitais.

### **4. CONCLUSÃO**

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e Fiscalização. A partir disso, mostrando transparência diante da sociedade como um todo, além da participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara Municipal de Chã Grande o centro dos debates municipal.

---

Anderson Rodrigues da Silva

Controle Interno